



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Gabinete do Vereador ROQUE CHILE

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES E DEMAIS VEREADORES.

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

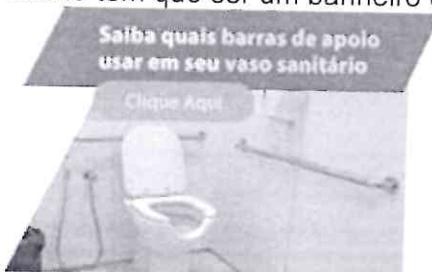
INDICAÇÃO Nº 056/2021

Solicita ao Chefe do Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação que na medida do possível, proceda **a construção e/ou reforma de um banheiro acessível com chuveiro no EMEF “Caboclo Bernardo”, localizado no bairro Planalto, neste município.**

JUSTIFICATIVA:

A presente iniciativa e justificativa é para dar maior conforto aos alunos que necessitam de usarem o banheiro no EMEF acima referido.

Como tem que ser um banheiro com acessibilidade?



NORMAS DE ACESSIBILIDADE NBR 9050 DA ABNT

1. Os **banheiros** devem estar com dimensões mínimas de 1,50m por 1,70m.
2. As bacias sanitárias devem **ser** elevadas.
3. Áreas de transferências e barras de apoio devem estar posicionadas de lados diferentes e respeitando-se uma área de transferência mínima de 0,80 por 1,20.

Plenário “Joaquim Calmon”, 11 de outubro de 2021.

Vereador ROQUE CHILE – PSDB